

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
CONCURSO PÚBLICO 1/2010 - SSP/SPTC, DE 18 DE MAIO DE 2010 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA AVALIAÇÃO
DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual n.º 16.272, de 30 de maio de 2008, considerando autorização governamental e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Leis Estaduais n.º 14.237/2002 e n.º 15.507/2005, torna público o local, data e horário para entrega da documentação relativa a avaliação da vida pregressa e investigação social do concurso público para formação de cadastro-reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da **Superintendência da Polícia Técnico-Científica**, conforme segue.

1. DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. Os candidatos serão submetidos à avaliação da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público.

1.2. A avaliação da vida pregressa e investigação social será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.3. O candidato será considerado recomendado ou não-recomendado para exercer o cargo. A análise e a avaliação dos dados colhidos serão feitas com critérios exclusivamente objetivos.

1.4. Após iniciada a avaliação da vida pregressa e investigação social, será eliminado do concurso, a qualquer momento, o candidato que for considerado não-recomendado.

1.5. O formulário para avaliação da vida pregressa e investigação social poderá ser retirado na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa**, também se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

1.6. O preenchimento e a entrega do formulário e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a investigação.

1.7. A entrega da documentação pelo candidato, bem como, a realização das pesquisas e levantamentos, não exclui outros procedimentos sigilosos de investigação policial necessários para esclarecer qualquer fato objeto de dúvida.

1.8. Os documentos e informações fornecidas pelo candidato são considerados de caráter estritamente reservado e de uso exclusivo da **Superintendência da Polícia Técnico-Científica e da Fundação Universa**, para os fins específicos desta fase do concurso público.

1.9. O candidato deve prestar integralmente todas as informações e dados solicitados no formulário de avaliação da vida pregressa e investigação social a ser preenchido e assinado, sem qualquer tipo de omissão ou distorção.

1.9.1. A omissão, distorção ou inclusão de dados ou informações falsas no formulário da avaliação da vida pregressa e investigação social ou em qualquer outro documento fornecido pelo candidato, além das penas previstas no Código Penal Brasileiro, sujeitará o candidato à exclusão do concurso público.

1.10. A ausência de quaisquer informações ou documentos exigidos neste edital, no item 9 do Edital Normativo e nos demais editais complementares e/ou retificadores, bem como o fornecimento em desacordo com as normas definidas, motivará a não-recomendação e conseqüente eliminação do candidato no concurso público.

1.11. Qualquer candidato submetido ao procedimento de sindicância de vida pregressa e investigação social poderá ser chamado para prestar informações complementares ou para dirimir dúvidas, caso assim recomende a **Comissão de Sindicância**.

1.12. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, a documentação a seguir relacionada, que deverá ser entregue, em data a ser determinada, juntamente com o formulário, devidamente preenchido, que será disponibilizado oportunamente:

- a) cópia autenticada em cartório de documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) cópia autenticada em cartório do CPF;
- c) cópia autenticada em cartório do certificado de reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada em cartório do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- e) cópia autenticada da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, contracheque, entre outros);
- g) certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

1.13. A **Superintendência da Polícia Técnico-Científica** poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser não-recomendado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de avaliação da vida pregressa e investigação social.

1.14. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de entregar um ou mais documentos exigidos no presente edital.

1.15. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 9 do Edital Normativo.

2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

2.1. O formulário da fase da avaliação da vida pregressa e investigação social deve ser integralmente digitado, salvo a última folha (n.º 9) que será obrigatoriamente preenchida manualmente, pelo próprio candidato, sem rasuras, utilizando-se obrigatoriamente de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.2. O candidato deve rubricar e datar todas as folhas do formulário, exceto a última que deverá ser assinada e datada em campo próprio.

2.3. O candidato deve colar uma fotografia colorida, tamanho 3x4, na parte superior direita do formulário e anexar outra, também colorida, tamanho 5x7, na parte superior esquerda do mesmo documento.

2.4. As fotografias solicitadas no subitem 2.3 acima devem ser recentes, podendo ser solicitada nova fotografia em caso de dúvida.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. NÍVEL SUPERIOR

3.1.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 4.1 do Edital de **resultado definitivo após a 2ª (segunda) fase dos cargos de nível superior**, publicado em **18 de maio de 2010**, do concurso público para formação de cadastro-reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da **Superintendência da Polícia Técnico-Científica** estão convocados para a realização da avaliação da vida pregressa e investigação social.

3.2. NÍVEL FUNDAMENTAL

3.2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 7.2.1 do Edital de **resultado definitivo da prova objetiva e convocação para as próximas fases**, publicado em **5 de maio de 2010**, do concurso público para formação de cadastro-reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da **Superintendência da Polícia Técnico-Científica** estão convocados para a realização da avaliação da vida pregressa e investigação social.

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 9.5 do Edital Normativo e demais editais complementares e/ou retificadores, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, no período de **21 a 23 de maio de 2010**, no horário de **8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas) – Horário oficial de Brasília**, no seguinte endereço: **Academia de Polícia Civil, Rua 17, nº 484, Setor Oeste, Goiânia-GO**; ponto de referência: Rua 17, em frente à escadaria do supermercado Extra da Av. “D”.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar da fase da avaliação da vida pregressa e investigação social do concurso público para formação de cadastro-reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da **Superintendência da Polícia Técnico-Científica**, será divulgado na Internet, no endereço eletrônico **<http://www.universa.org.br>**, oportunamente, após a análise dos documentos.

Marcelo van der Broecke
Secretário de Ciência e Tecnologia

Sergio Augusto de Oliveira
Secretário da Segurança Pública